

Antônia Cardoso de Oliveira	Fazenda Santa Verde	9,3936	Cleide Aparecida Gonçalves Costa e Vivaldo Cardoso de Oliveira
Antônio Cardoso de Sá Filho	Sítio Brejão	31,2067	Eder Pinto Sampaio
Antônio Nunes Gomes	Sítio Esperança	9,3147	Pedro Emilio Nogueira Ramos
Avelino Pereira Franco	Sítio Córrego Colônia Mestre Campos	8,1271	João Bosco Almeida Murta e Wanderson Tino Pena
Clemente Alves de Souza	Sítio Cafarnaú	33,0905	João Andrade
Denilson Faria da Silva Gutierrez	Mato Seco	1,8316	Igreja Nossa Senhora de Montes Claros José de Anchieta
Dionílio Crisóstomo de Souza	Sítio Minas Novas	3,2907	Henrique Monteiro Figueiredo
Francisco Carlos Chagas Ferreira dos Santos	Sítio Santa Helena	0,4079	Cleide Aparecida Gonçalves Costa
Francisco Lopes Cardoso	Sítio São Francisco	14,4726	Norma Aparecida de Jesus
Gildete Nunes Gomes Silva	Sítio Cafezal	17,7626	Antonio Fernandes da Silva e Antonio Mota Faria Neto
João Alves Batista	Sítio São Benedito	23,0128	Luís Caríssimo Freire
José Afonso Gomes dos Santos	Sítio Esperança	18,0646	Antônio Mota Farias Neto
Luana Dias Cruz	Sítio Rancho Alegre	1,6373	Joel Otto Petzold
Luciélia Luiz da Conceição	Sítio Bamberg	0,4316	João Gonçalves Reis
Márcio de Souza Prates	Fazenda Traçadal	1,3515	Victor Ferreira Lima
Maria Nelmita da Silva	Sítio Recanto	8,7693	João Bosco Almeida Murta, Prefeitura de Teófilo Otoni e Wenderson Tino Pena
Maria Neusa Santos de Jesus	Sítio Alegre	1,0807	Helder Magela dos Santos e Maria Inácia Alves dos Santos
Marisa Vaz dos Santos	Sítio Morro Alto	4,3425	Antônio Marques Antunes Cardoso
Maurílio Pereira da Cruz	Sítio Córrego Cipó	2,6931	Edna da Cruz Menezes, Ilmar Antônio da Silva e Norma da Cruz Menezes
Sebastião Vieira Gonçalves	Fazenda Sítio do Trevo	48,3021	Jeonar Oliveira Ramos
Tereza Elvina Leite	Fazenda Canto do Engenho	0,0700	Delfina Rodrigues da Fonseca
Valdete Alves Coelho	Chácara Seis Irmãos	1,1606	Lídia Roedel Hinkelmann
Valdete Rodrigues de Jesus	Sítio Boa Vista	25,5845	Geraldo Daniel Ariano Freire e Tiomar Moreira Santos
Valmir Pereira de Almeida	Sítio Loro Pereira	4,8815	João Bosco Almeida Murta
Waldemar de Souza Xavier	Sítio São João	1,9514	Lindaura Pereira dos Santos

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2017  
Professor Neivaldo de Lima Virgílio  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

02 922452 - 1

## EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreram as medições dos respectivos terrenos devolutos situados:

- no município de ARAÇUAÍ:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Edson Esteves Lopes	Fazenda Bois	23,4499
Gerson Lopes de Oliveira	Fazenda Córrego do Teste	13,5328
Gilvan Rodrigues de Souza	Fazenda Água Branca	70,5918
Maria Tereza Rodrigues Souza	Fazenda Água Branca	18,9662
Olimpio dos Reis Oliveira Silva	Fazenda Lapinha	49,3334

- no município de ESPINOSA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Adilson Alves Ribeiro	Sítio Ribeiro	3,6225
Arlinda Antunes de Souza	Sítio do Limoeiro	2,1247
Arlindo Cardoso de Sá	Sítio Cardoso	14,6484
Cláudia Barbosa Lima	Bom Jesus	1,3008
Elias Barbosa de Souza	Sítio do Limoeiro	0,5262
Emílio José dos Santos	Sítio Emílio	7,2825
Geracina Maria Dias	Sítio do Limoeiro	2,5212
Geraldo Gonçalves dos Santos	Sítio Dourados	0,5417
Gessilene Clemente da Silva Rocha	Fazenda Floresta	2,7697
Hélio Paulo dos Santos	Sítio do Limoeiro	7,3094
Israel Quirino Medeiro	Sítio Medeiro	1,6386
Maria Rosa Silva	Sítio Limoeiro	1,2704
Marly Maria de Jesus	Sítio São Tiago	4,1596
Marineide Souza Freitas	Sítio Malhadinha	2,9416
Miguel de Freitas Barbosa	Fazenda Malhadinha	1,9346

- no município de JOAÍMA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Adão Ferreira do Nascimento	Fazenda Dois Irmãos	31,8433
Antônio José da Silva	Sítio Cabeceira de Santana	25,6253
Cleidiomarcos Braga de Souza	Sítio Deus Protege	37,6812
Dionizia dos Santos Gonçalves	Fazenda Santa Izabel	42,7527
Eldim Pereira da Silva	Fazenda Água Boa	6,0821
Fábio Alves de Amaral	Fazenda Palmital	29,5410
João José dos Santos Neto	Fazenda Santa Minha	25,3497
José Carlos Pereira dos Santos	Fazenda São José	54,4412
José Nunes Vital	Fazenda São Miguel	42,1099

- no município de MINAS NOVAS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Adão Pereira Martins	Córrego Eduardo	8,9728
Ana Lopes de Matos Rocha	Capivari	9,9919
Ana Pereira Miranda	Córrego do Mosquito	11,6136
Anísia Pereira Vaz	Córrego Eduardo	6,7820
Antônio Luiz de Oliveira	Buriti	20,5103
Antonio Rodrigues dos Santos	Córrego Bom Sucesso	8,3577
Augusta Gonçalves Sena e Sousa	Palmeiras	3,6551
Benedito de Matos Lopes	Capivari	73,5908
Bruno Abreu Martins	Fazenda Bananal	0,1381

Maria de Lourdes Machado Soares	Mata Dois	3,3811
Maria Fernandes Moreira Viana	Córrego do Macuco	15,8344
Maria Gomes Pires	Córrego da Roda	2,5554
Maria Lídia Borges da Rocha	Córrego da Tereza	3,4080
Maria Lopes Pires	Córrego Inácio Félix	2,7631
Maria Neli Araújo Batista	Palmital da Baixa	0,8152
Maria Pereira Dos Santos	Bom Sucesso	14,2731
Maria Raimunda da Rocha Sousa	Córrego do Forno	0,1780
Maria Valdete Cordeiro Lima Santos e outro	Ribeirão do Meio	21,6896
Milton José Alves Pereira	Buriti Valverde	6,1508
Murilo Dias da Silva	Rocinha	5,6935
Neusa Ferreira Martins	Córrego do Buriti-Comunidade do Macuco	58,4269
Neusa Pereira Vaz Barroso	Córrego do Curralinho	3,2724
Nilson Lemos Soares	Ribeirão do Meio	39,4602
Roberto Fernandes Moreira	Córrego do Mosquito	2,0671
Noeme Soares da Costa	Córrego do Pinheiro	16,6934
Olegário Batista Gomes dos Santos	Córrego das Palmeiras	27,1580
Olívia Soares da Silva Costa	Córrego Valentino	76,3321
Olimpio Pereira da Costa	Córrego do Arião	3,8260
Osvaldo Ramos Pires	Grota do Capão	26,9087
Paulo Soares Rodrigues	Mata Dois	13,9091
Pedro Gomes Barbosa	Córrego dos Coqueiros	15,9476
Pedro Rodrigues de Sousa	Fazenda Córrego da Tereza	8,2436
Regiane Nunes Soares Rodrigues	Córrego dos Nunes	4,4014
Rita Antonia Rodrigues dos Santos	Ribeirão do Bonsucesso	4,3568
Roberto Gomes dos Santos	Fazenda Santa Isabel	46,1964
Sebastião Antonio Lopes	Córrego Lagrimá	11,9930
Sebastião Rodrigues de Sousa	Soca de Cana	13,0925
Sebastião Soares Costa	Córrego Maria Pinto	10,5130
Servano da Silva Neto	Córrego Manoel Luiz	22,7827
Sérvulo Godinho Lima	Córrego Laginha	27,8131
Sintia de Almeida Silva	Córrego Varão	24,2733
Torquato Alves Ferreira	Fanado	27,3420
Valcira Costa Machado Soares	Mata Dois	5,0610
Valdeir Mendes De Almeida	Sítio Chácara Cedro	4,6723
Vanilda Moreira da Silva	Capão do Dunga	50,4184
Wilma Aparecida Alves Cordeiro	Buriti Val Verde	22,4101
Waldemar Borges de Carvalho	Córrego do Macaúbas	11,0395
Zeferino Ferreira Gomes	Ribeirão do Meio	18,5385
Zilda Maristela Lopes Ferreira	Buriti	7,9371
Zilda Santos Rodrigues	Bentinho II	0,1299

- no município de MONTE AZUL:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
José Antunes Alves	Sítio Alves	37,8419

- no município de MONTES CLAROS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Altaires da Conceição Alencar Milagres	Sítio Ipê Amarelo	0,7910
Derci Soares Amaral da Silva	Sítio Poções	0,4443
Eva Medeiros da Silva	Sítio Medeiros	0,6758
Fernando Pereira Leite	Fazenda Serra Verde	0,2070
Laert Andrade Oliveira	Mato Seco	0,8000
Maria Suelly Fernandes Silva	Mato Seco	0,4407
Telma Regina Dias	Serra Verde	0,1576

- no município de PORTEIRINHA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Aparecido Alves da Silva	Fazenda Rio dos Cocos	0,5729
Delson Aprecido Borges de Freitas	Fazenda Pageu II	2,8993
Dilson Gomes Ribeiro	Fazenda Jurema - Lagoa Velha	10,6193
Gerci Domingos Rodrigues	Fazenda Barreiro Grande	8,1152
João Graciano de Souza	Paciência	1,7810
João Rodrigues	Fazenda Córrego Grande	40,5885
José Alves da Silva	Fazenda São Miguel	41,0585
Jovina Cardoso Vieira	Sítio Praia	17,6397
Lúcia Maria de Jesus Cardoso	Fazenda Jurema	8,6758
Paulo Mendes	Fazenda Várzea Bonita	0,0513
Terezinha Farias de Brito Santana	Fazenda Buqueirão	5,2768

- no município de POTÉ:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Carlos Augusto de Jesus	Sítio São Pedro	0,2086
Carlei Alves Gomes	Sítio Alvorada	0,2029
Maria Gomes da Silva	Chácara Gomes	0,0719
Sinvaldo Ferreira de Jesus	Sítio Maranhata	6,4714
Wilma Teixeira de Freitas	Fazenda Teixeira de Freitas	32,8182

- no município de SETUBINHA:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Carlos Cesar Barbosa Pinheiro	Sítio Córrego Pai Domingos	3,0513
Cloves Mendes Soares	Sítio Beija Flor	4,6228
José Maria Ferreira Martins	Sítio Santa Rita	5,4543
Jovelina Ramalho Mendes de Oliveira	Sítio Santo Expedito	19,7185
Maria Ramalho dos Santos	Sítio Córrego Gangorra	1,0761
Nagib de Deus Pinheiro	Córrego Pai Domingos	6,6156
Natalina Soares Santos	Córrego Jurema	1,9852
Ozires Aparecida Pereira dos Santos	Sítio Córrego Barra do Paredão	3,1140

- no município de TEOFILO OTONI:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Maria das Graças de Araújo de Castro	Chácara Liberdade	0,0432
Maria Odete Santos Monteiro	Sítio Água Branca	29,8325

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.  
Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

02 922413 - 1

## Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

### Expediente

RESOLUÇÃO N.º 27/2017

Dispõe sobre a dispensa e designação de Defensores Públicos para o exercício da função de Coordenação Local da Defensoria Especializada da 2ª Instância Criminal.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos XII, XVI, alínea “d”, e em observância ao disposto no art. 42, caput, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e no art. 10 da Deliberação nº 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública CLÁUDIA MARCELA N. CAMARA FERNANDES, Madep 159, das funções de Coordenadora Local da Defensoria Especializada da 2ª Instância Criminal.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública ANDREA ABRITTA GARZON, Madep 89, para exercer as funções de Coordenadora Local da Defensoria Especializada da 2ª Instância Criminal.

Art. 3º. Dispensar o Defensor Público JOSÉ DE AVELLAR CALVET NETO, Madep 258, das funções de Coordenador Local Substituto da Defensoria Especializada da 2ª Instância Criminal.

Art. 4º. Designar o Defensor Público FLÁVIO RODRIGUES LELLES, Madep 419, para exercer as funções de Coordenador Local Substituto da Defensoria Especializada da 2ª Instância Criminal.

Art. 5º. A função de coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2016, revogando disposições em contrário.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard  
Defensora Pública-Geral

02 922564 - 1

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

Nº 46/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, XVI, “a”, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, designa os Defensores Públicos Dr. Aylton Rodrigues Magalhães, MADEP nº 463-D/MG, e Dra. Cleide Aparecida Nepomuceno, MADEP nº 489-D/MG, para atuarem, voluntariamente, sem ônus para a Administração, no processo possessório nº 0714789-29.2013.8.13.0079, bem como nas ações a ele conexas em trâmite na Comarca de Contagem-MG.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard  
Defensora Pública-Geral

02 922566 - 1

RESOLUÇÃO Nº 26/2017

Dispõe sobre o Mutirão do Juri na comarca de Muriaé. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o interesse do serviço na atuação no Mutirão do Juri na comarca de Muriaé;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrições para defensores públicos cooperarem, voluntariamente, no Mutirão do Juri que será realizado nos meses de fevereiro, março e abril de 2017, na comarca de Muriaé.

Art. 2º. O mutirão será realizado sob a coordenação conjunta das Coordenações Criminal da Capital, Regional Mata II e Local da Comarca de Muriaé, que ficarão responsáveis pela distribuição dos serviços.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do cooperador e inclui a apresentação das razões e contrarrazões recursais, se for o caso, nos respectivos processos.

§2º Os interessados solicitarão inscrição por e-mail direcionado ao endereço criminal@defensoria.mg.def.br, especificando o processo para o qual estão se inscrevendo.

§3º Os defensores públicos excedentes ficarão na condição de suplentes, para eventual reforço, revezamento ou substituição dos cooperadores, a critério da coordenação do mutirão.

§4º Caso não haja defensores públicos inscritos em quantidade suficiente, a Coordenação do mutirão os convocará, conforme a necessidade, ressalvados aqueles que estiverem legalmente licenciados ou afastados.

Art. 3º. Fica autorizada aos cooperadores do mutirão a compensação de 1 (um) dia útil de serviço para cada juri realizado nos termos desta resolução, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Coordenador Criminal da Capital, bem como o pagamento de diárias, na forma regulamentar.

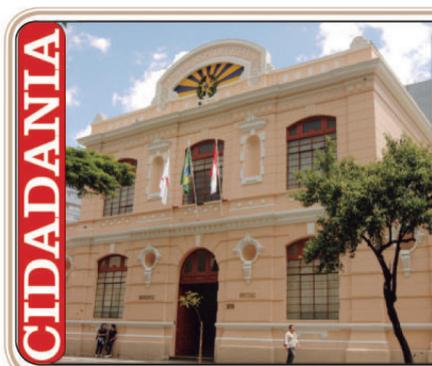
Parágrafo único. A compensação referida no caput dependerá de prévio ajuste dos cooperadores com as respectivas coordenações, tendo em vista a continuidade e eficiência do serviço.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard  
Defensora Pública-Geral

02 922178 - 1



Em 10 minutos, você pode acabar com o *Aedes aegypti*.

